



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 105/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **AGOSTO/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

**Art. 2º** - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 01 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional